

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), **H.COMMOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário") e **LT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Luis Correia, Estado de Piauí, na Avenida Antonieta Reis Veloso, S/N, Bairro Dunas, CEP 64220-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 34.828.524/0001-97 ("Tomador"), em consonância com o disposto na cláusula 14.3.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), a realizar-se no dia 11 de março de 2024, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital. A AEI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AEI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a fim de se evitar o já existente descaçamento de fluxo de caixa da obra e do mecanismo de liberação do Fundo de Obras, autorizar, a partir da aprovação deste item, a Securitizedora a liberar recursos do Fundo de Obras no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à Devedora, sem que seja alterado o mecanismo de liberação dos recursos do Fundo de Obras previsto nas Cláusulas 5.9 e seguintes do Instrumento de Emissão, o qual deverá seguir normalmente no mês posterior à liberação prevista neste item; (ii) aprovar a extinção do Fundo de Amortização, previsto no Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantias Reais e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da LT Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., firmado em 15 de junho de 2023 ("Instrumento de Emissão") e no Termo de Securitização, e a consequente transferência dos recursos nele presentes para o Fundo de Obras, bem como a exclusão de quaisquer menções ou mecanismos relacionados ao Fundo de Amortização nos Documentos da Operação; (iii) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a possibilidade de que os recursos do Fundo de Obras sejam utilizados, subsidiariamente e a critério da Securitizedora, para recomposição do Fundo de Reserva, casos os valores deste último se tornarem inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva; (iv) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula 9.2.5 do Instrumento de Emissão, a fim de retirar a previsão de que os valores do Fundo de Amortização sejam utilizados para a amortização extraordinária do saldo devedor destas Notas Comerciais após a emissão do "Habite-se" do Empreendimento Imobiliário; (v) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a alteração do cálculo do Índice de Liquidez das Garantias, prevista na Cláusula 6.1.1 do Instrumento de Emissão e na Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de não prever no cálculo os recursos presentes no Fundo de Amortização, bem como para alterar a porcentagem do estoque para 70%, conforme nova fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{VP (CIT_{n}) + 70\% * (Estoque) + FR}{SD_{CRI} + RO - FO} \geq 130\%$$

Sendo: *ILG* = Índice de Liquidez de Garantias. *VP* = Valor presente à taxa de remuneração dos CRI. *CIT\_T1* = Direitos Creditórios Elegíveis. *Estoque*: Soma dos valores relativos às unidades em estoque, disponíveis para comercialização em cada Data de Apuração (segundo último Relatório de Monitoramento, a ser atualizado semestralmente, todo dia 10 de cada mês, pelo Servicer, às expensas da Emitente, considerando o preço médio de m² das comercializações das demais unidades do Empreendimento Imobiliário dos últimos seis meses, acrescido dos valores das unidades cujos Direitos Creditórios não se enquadram como Direitos Creditórios Elegíveis, descontado o valor já pago pelos respectivos Adquirentes. *FR* = Valor correspondente aos recursos constantes no Fundo de Reserva. *FO* = Valor correspondente aos recursos constantes no Fundo de Obras. *RO* = Valor remanescente de obras, conforme indicado pelo Servicer. *SD\_CRI* = saldo devedor atualizado dos CRI. (vi) caso aprovado o item "v" acima, aprovar a inclusão da Cláusula 6.1.1 do Instrumento de Emissão e Cláusula 5.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação: "[6.1.2] [5.1.2] Caso o Índice de Liquidez de Garantias seja correspondente ao intervalo entre 120% (cento e vinte por cento) e 129,99% (cento e vinte nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) as liberações do Fundo de Obras poderão continuar ocorrendo, porém deverá ser convocada Assembleia Especial para deliberar sobre eventual Vencimento Antecipado; (vii) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar que a Ordem de Utilização do Excedente, prevista no Instrumento de Emissão, seja alterada, a fim de que, antes da emissão do "Habite-se" do Empreendimento, os 50,00% (cinquenta por cento) do Excedente anteriormente destinados à composição do Fundo de Amortização sejam destinados à composição do Fundo de Obras; (viii) se aprovado o item "ii" acima, aprovar a inclusão do item (x) na Ordem de Pagamentos presente na Cláusula 17.1 do Termo de Securitização, para prever o enquadramento do Índice de Liquidez de Garantias em 130% (cento e trinta por cento), conforme a sugestão da alteração da cláusula a seguir: "17.1. Ordem de Pagamentos: A partir da primeira Data de Integralização dos CRI e até que ocorra a liquidação integral dos CRI, a Securitizedora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados à emissão das Notas Comerciais, obrigatoriamente, na seguinte ordem de alocação de recursos, conforme devidos e/ou necessários nas datas em que a Securitizedora for realizar quaisquer pagamentos aos Titulares dos CRI: (...). (x) reenquadramento do Índice de Liquidez de Garantias (conforme definido no Instrumento de Emissão das Notas Comerciais), se aplicável." (ix) aprovar a autorização para que o Cronograma Indicativo presente no Anexo II ao Instrumento de Emissão seja substituído por versão mais atualizada, conforme a indicada no Anexo A deste Edital; (O Anexo A está disponível no Edital publicado no site da Emissora); (x) aprovar a correção da remuneração do Auditor conforme definido no Instrumento de Emissão) indicado na tabela de Despesas Recorrentes presente no Anexo II ao Instrumento de Emissão, onde constou R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o correto R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); (xi) aprovação para prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da realização desta Assembleia, para a elaboração, assinatura, protocolo e registro dos Aditamentos aos Documentos da Operação, conforme as Deliberações aprovadas na Assembleia Especial dos Investidores realizada em 14 de novembro de 2023; e (xii) autorização para a Securitizedora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AEI para o e-mail [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), com cópia para o e-mail [contato@canalsecuritizedora.com.br](mailto:contato@canalsecuritizedora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AEI – CRI VISTAMAR", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

VERÃO: Sol com poucas nuvens.  
Chuva rápida durante o dia e à noite.

Manhã

Tarde

Noite

28°

20°

85%

05:57 18:42

**Cardeal Tempesta**Orani João Tempesta, O.Cist.  
Arcebispo do Rio de Janeiro**1ª Catequese  
Quaresmal –  
Oração**

Ao longo do tempo da Quaresma somos convidados a experienciar três práticas espirituais que nos ajudam a bem viver esse tempo. Essas práticas são: jejum, oração e caridade. Dessas três práticas espirituais, uma depende da outra, ou seja, para o jejum ter sentido é necessário rezar, e a caridade é como se fosse o gesto concreto do jejum.

O forte do tempo da Quaresma é a penitência, e essas práticas são penitenciais, ou seja, devem visar a nossa mudança de vida e a nossa conversão. Não devemos fazer uma penitência de qualquer jeito ou porque simplesmente achamos bonito. A penitência consiste em rezar mais, ou seja, intensificar a vida de oração, tirar algum alimento ou bebida, e ainda realizar obras de caridade. Somos convidados a iniciar o tempo quaresmal de uma maneira e terminar de outra.

Essas três práticas quaresmais nos ajudam a vencer as tentações, Jesus enquanto esteve no deserto sofreu as tentações e as venceu por meio da oração e do jejum. Por isso, somos convidados a intensificar nossa vida de oração nesse tempo quaresmal. Algumas paróquias ao longo do tempo quaresmal propõem aos fiéis a missa penitencial, ou todos os dias, ou ao menos às quartas e sextas-feiras de madrugada. Essa é uma forma de intensificar a vida de oração. Outras formas de intensificar a vida de oração ao longo desse tempo é reservar uns dez minutos pela manhã para meditar o evangelho do dia e mais dez minutos à noite para agradecer por mais um dia de vida.

Outra forma de oração penitencial ao longo desse tempo quaresmal é a Via-Sacra, que normalmente ocorre às sextas-feiras da Quaresma. A Via-Sacra é uma maneira de lembrarmos o percurso de Jesus do Calvário até a crucificação. Podemos, ao longo dessa oração, reparar os nossos pecados aos sofrimentos de Cristo. Se não der para realizar a Via-Sacra em sua paróquia ou comunidade, realize na sua casa com sua família ou com seus vizinhos. O importante é lembrar de certa maneira dos sofrimentos de Cristo por amor a todos nós.

Outra forma de oração ao longo desse tempo quaresmal é participando da celebração penitencial em preparação ao Sacramento da Confissão. Se cultivarmos bem a vida de oração, realizaremos uma boa confissão. A celebração penitencial nos ajuda em nosso exame de consciência a nos prepararmos melhor para a confissão.

Ao longo desse tempo quaresmal podemos cultivar como forma de oração a reza do terço em algum momento do dia. Por meio da reza do terço contemplamos o mistério salvífico de Cristo por nós, desde a sua concepção até a morte e ressurreição. Podemos conseguir grandes graças por meio dela, além da nossa paz interior.

O tempo da Quaresma é um tempo forte para nos reconciliarmos com Deus, por vezes nos distanciarmos e acabamos deixando de lado o nosso relacionamento com Ele. Dependendo de certas situações que ocorram em nossa vida, acabamos colocando a "culpa" em Deus e o deixamos de lado, esquecemos d'Ele e só vamos lembrar quando 'o calo aperta'. Mas Deus nunca se esquece de nós, está sempre esperando por, é como o Pai do filho pródigo, mesmo o filho tendo se desviado e escolhido outros caminhos, o Pai o acolhe de braços abertos quando ele retorna. Esse retorno à casa paterna só será possível por meio da conversão e oração.

A nossa oração não deve ser feita de qualquer modo ou apenas para os outros verem, a nossa oração deve ser feita de todo o coração, e a melhor forma de fazê-la é no quarto com a porta fechada, onde somente Deus verá. Ela pode ser feita em qualquer lugar, desde que não seja apenas para que os outros vejam. A verdadeira oração é aquela que brota do coração e não devemos pedir coisas somente para nós, mas para nossa família e amigos também. Ao longo da oração podemos pedir também o perdão dos pecados e a paz interior. Por fim, a oração deve nos levar a uma conversão e mudança de vida.

Por meio do nosso batismo somos chamados a ser sacerdotes, profetas e reis, e sal na terra e luz no mundo. Ao sermos batizados e nos tornarmos sacerdotes, profetas e reis, somos chamados a anunciar a Palavra de Deus aos outros e converter muitos corações por meio da oração. A oração nos ajudará nesse caminho de santidade a vivenciar na prática a fé cristã. A partir da oração podemos amar mais o próximo, servir ao doente, cuidar da criança e partilhar o alimento com o necessitado. Por meio da vida de oração nos tornaremos bem-aventurados e merecedores da vida eterna.

Meus irmãos, a verdadeira oração é aquela que nos leva à ação, ou seja, se pedimos a Deus que nos perdoe de nossos pecados, devemos também perdoar aos nossos irmãos, se pedimos o pão nosso de cada dia, devemos ajudar aqueles que pouco ou nada têm. Por isso, como foi dito, a oração, o jejum e a caridade estão intimamente ligados, um depende do outro.

Intensifiquemos a nossa vida de oração ao longo desse período quaresmal e busquemos uma conversão total de vida, trilhando o caminho de santidade. Com os joelhos no chão alcançaremos muitas graças de Deus, e se a nossa oração nos levar à ação, teremos um mundo melhor. Amém!

**PAJELANÇA EM SP****Nunes reúne partidos aliados em posse de novos secretários**PEDRO AUGUSTO  
FIGUEIREDO/AE

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB-SP), empossou dois novos secretários ontem. Aldo Rebelo é o novo secretário de Relações Internacionais, enquanto José Renato Nalini assume a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. Rebelo é o substituto de Marta Suplicy (PT-SP), que deixou a gestão de Nunes no início do ano para voltar ao PT e ser candidata a vice na chapa de Guilherme Boulos (PSOL-SP).

O evento marcou um esforço para posicionar o prefeito como candidato de uma frente ampla na disputa eleitoral de 2022, mesmo movimento que Boulos tenta fazer à esquerda. Para isso, estiveram presentes dirigentes de diversos partidos que vão compor a chapa de Ricardo Nunes. Pelo MDB, por exemplo, o ex-presidente da República, Michel Temer, o presidente da legenda, Baleia Rossi, os governadores Helder Barbalho (Pará) e Paulo Dantas (Alagoas), e o deputado federal Isnaldo Bulhões (AL). De outras legendas, também

estiveram presentes o presidente do PSD, Gilberto Kassab, PP, Ciro Nogueira e do Solidariedade, Paulinho da Força, além do ex-governador de São Paulo, Rodrigo Garcia. Já do grupo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que também vai apoiar Nunes, estavam presentes o assessor e advogado Fábio Wajnigarten, e a secretária de Políticas para a Mulher do governo Tarcísio de Freitas, Sonaira Fernandes (Republicanos).

Gilberto Kassab declarou que a presença de lideranças de várias siglas é um sinal da confiança na gestão de Nunes. "Trago um abraço do governador Tarcísio, que em nenhum momento deixa de ressaltar a importância da sua gestão", disse o secretário estadual de Governo de São Paulo.

**TRUNFOS**

José Renato Nalini é ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e foi secretário estadual de Educação no governo do hoje vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB-SP), que apoia a candidatura de Tabata Amaral (PSB-SP), outra adversária do prefeito na eleição de outubro. O secretário anterior de

Mudanças Climáticas, Gilberto Natalini, deixou o cargo também no início do ano para se dedicar a um projeto na iniciativa privada.

Aldo Rebelo foi apresentado com um vídeo em que é ressaltada a capacidade dele de dialogar com políticos de esquerda e de direita. Sem citar diretamente a declaração de Lula sobre Israel e o Holocausto, Aldo Rebelo afirmou em seu discurso que o Brasil tem vocação para atuar como conciliador em conflitos mundiais, citando China e Estados Unidos, Rússia e Ucrânia e árabes e israelenses.

"Temos que ser sempre o caminho da solução. O Brasil não pode ser parte do problema", disse o secretário, ressaltando que São Paulo receberá eventos do G20 neste ano. Na entrevista coletiva ele repetiu a fala e disse que não cabe a ele comentar declarações de Lula.

Rebelo foi ministro nos governos passados do atual presidente e de Dilma Rousseff (PT), além de ter a trajetória política ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e a outras siglas de esquerda. Apesar disso, tem trocado acenos com o bolsonarismo, principalmente devido à

postura nacionalista e à proximidade com os militares.

Em uma entrevista recente, ele minimizou a reunião do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) com seus ministros, à qual a Polícia Federal aponta como evidência de que houve a articulação de golpe de Estado no Brasil. O trecho da fala de Rebelo foi publicado pelo próprio Bolsonaro e elogiada por seu assessor, Fábio Wajnigarten, nas redes sociais. "Golpe?", escreveu o ex-chefe do Executivo federal.

O novo secretário de Relações Internacionais também vai atuar na campanha de reeleição de Nunes. O prefeito começou a articular o apoio de Rebelo em dezembro, ainda antes de Marta deixar o cargo Rebelo conversou com Temer e Baleia Rossi antes de aceitar o convite.

Nalini disse que seu objetivo é entregar uma cidade compatível com a qual Ricardo Nunes sonha e caracterizou o quadro climático não mais como "mudança" e sim como "emergência". "Nós entramos em estado de emergência e temos de prestar atenção pois, caso contrário, não vamos gerar nada para as futuras gerações", declarou.

**EPIDEMIA****Município de Itaquaquecetuba inicia vacinação contra dengue**

LETYCIA BOND/ABRASIL

O município de Itaquaquecetuba, pertencente à região metropolitana de São Paulo e à do Alto Tietê, iniciou, ontem a vacinação contra a dengue. Nessa etapa, crianças de 10 e 11 anos de idade estão recebendo a dose de imunizante Qdenga, disponível em 16 unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) da cidade.

O município é um dos 11 escolhidos para receber as 79,4 mil doses da vacina no estado de São Paulo. Desenvolvidas pelo laboratório japonês Takeda Pharma, as vacinas também serão distribuídas pelo Ministério da Saúde aos municípios de Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Guararema, Santa Isabel e Suzano. Os três últimos já confirmaram para esta terça-feira (20) o início da vacinação do público selecionado.

De acordo com o painel de monitoramento que o governo estadual criou para divulgar dados relacionados à doença, com base no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), o total de casos notificados até esta segunda-feira passa de

181 mil. Ao todo, mais de 64 mil casos foram confirmados, 46 mil aguardam confirmação e 70 mil foram descartados.

Até o momento, 15 pessoas que contraíram a doença, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, morreram, em decorrência de complicações do quadro de saúde. Entre os casos confirmados, a maioria (64,8%) é de pacientes brancos. O segundo maior grupo é o de pessoas pardas (27,6%).

**JOGO EDUCATIVO**

Com a alta de casos de dengue no país, já no início deste ano, especialistas do Centro de Desenvolvimento de Materiais Funcionais, vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e localizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), lançaram o *game* Contra a Dengue 3, pelo portal de jogos virtuais Ludo Educativo. A iniciativa resulta de uma parceria com a Apor Software.

No joguinho, a menina Sophia precisa combater as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*: dengue, chikungunya e zika. Ela conta com a ajuda dos irmãos mais velhos, Renata e Rômulo.

**PORTO DE SANTOS****Incêndio destrói galpão com R\$ 3 milhões em produtos eletrônicos**

Um galpão utilizado pela Receita Federal para armazenar produtos apreendidos no Porto de Santos, no litoral paulista, foi totalmente consumido pelo fogo. Milhares de produtos como celulares, equipamentos eletrônicos, câmeras de vídeo, adaptadores USB, entre outros foram destruídos. Todos esses produtos seriam leiloados no próximo dia 29 de fevereiro.

O valor estimado do que foi consumido pelas chamas ultrapassa R\$ 3 milhões, de acordo

com o edital do leilão.

O galpão, localizado na rua João Pessoa, no bairro Paquetá, região central do município, corre o risco de desabamento, de acordo com informações do Corpo de Bombeiros. O trabalho para debelar o incêndio, iniciado ainda na noite de domingo passado durou mais de 12 horas.

Não há informações sobre vítimas ou sobre a origem do incêndio, de acordo com informações da Receita Federal de Santos.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 533.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securritizadora" ou "Emissora", respectivamente),

H.COMMOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.142/0001-50 ("Agente Fidejussório") e T.EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Lins Correia, Estado de Piauí, na Avenida Antonieta Reis Veloso, SN, Bairro Dumas, CEP 64220-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do

Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 34.828.524/0001-97 ("Tomador"), em consonância com o disposto na cláusula 14.3.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 11ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), a realizar-se no dia 11 de março de 2024, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital. A AEI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AEI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a fim de se evitar o já existente deságio de fluxo de caixa da obra e do mecanismo de liberação do Fundo de Obras, autorizar, a partir da aprovação deste item, a Securitizadora a liberar recursos do Fundo de Obras no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor do Tomador, sem que seja alterado o mecanismo de liberação dos recursos do Fundo de Obras previsto nas Cláusulas 5.9 e seguintes do Instrumento de Emissão, o qual deverá ser seguido normalmente nos meses posteriores à liberação prevista neste item; (ii) aprovar a extinção do Fundo de Amortização, previsto no Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantias Reais e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da LT Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., firmado em 15 de junho de 2023 ("Instrumento de Emissão") e no Termo de Securitização, e a consequente transferência dos recursos nele presentes para o Fundo de Obras, bem como a exclusão de quaisquer menções ou mecanismos relacionados ao Fundo de Amortização nos Documentos da Operação; (iii) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a possibilidade de que os recursos do Fundo de Obras sejam utilizados, subsidiariamente e a critério da Securitizadora, para recomposição do Fundo de Reserva, casos os valores deste último se tornarem inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva; (iv) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula 9.2.5 do Instrumento de Emissão, a fim de retirar a previsão de que os valores do Fundo de Amortização sejam utilizados para a amortização extraordinária do saldo devedor destas Notas Comerciais após a emissão do "Habitê-se" do Empreendimento imobiliário; (v) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a alteração do cálculo do Índice de Liquidez das Garantias, prevista na Cláusula 6.1.1 do Instrumento de Emissão e na Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de não prever no cálculo os recursos presentes no Fundo de Amortização, bem como para alterar a porcentagem do estoque para 70%, conforme nova fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{VP(CIT - n) + 70\% \cdot (\text{Estoque}) + FR}{SD_{on} + RO - FO} \geq 130\%$$
Sendo: ILG = Índice de Liquidez de Garantias; VP = Valor presente à taxa de remuneração dos CRI; CIT\_T1 = Direitos Creditórios Elegíveis; Estoques = Somas dos valores relativos às unidades em estoque, disponíveis para comercialização em cada Data de Apuração (segundo o último Relatório de Monitoramento, a ser atualizado semestralmente, todo dia 10 de cada mês, pelo Servico); as expensas da Emitente, considerando o preço médio de m² das comercializações das demais unidades do Empreendimento Imobiliário dos últimos seis meses, acrescido dos valores das unidades cujos Direitos Creditórios não se enquadrarem como Direitos Creditórios Elegíveis, descontado o valor já pago pelo respectivos Adquirentes; FR = Valor correspondente aos recursos constantes no Fundo de Reserva; FO = Valor correspondente aos recursos constantes no Fundo de Obras; RO = Valor remanescente de obras, conforme indicado pelo Servico; SD\_CRI = saldo devedor atualizado dos CRI; (vi) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a inclusão da Cláusula 6.1.1 do Instrumento de Emissão e Cláusula 5.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação: "[6.1.2] [5.1.2] Caso o Índice de Liquidez de Garantias seja correspondente ao intervalo entre 120% (cento e vinte por cento) e 129,99% (cento e vinte e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) as liberações do Fundo de Obras poderão continuar ocorrendo, porém deverá ser convocada Assembleia Especial para deliberar sobre eventual Vencimento Antecipado; (vii) caso aprovado o item "ii" acima, aprovar que a Ordem de Utilização do Excedente, prevista no Instrumento de Emissão, seja alterada, a fim de que, antes da emissão do "Habitê-se" do Empreendimento, os 50,00% (cinquenta por cento) do Excedente anteriormente destinados à composição do Fundo de Amortização sejam destinados à composição do Fundo de Obras; (viii) se aprovado o item "ii" acima, aprovar a inclusão do item (x) na Ordem de Pagamentos presente na Cláusula 17.1 do Termo de Securitização, para prever o enquadramento do Índice de Liquidez de Garantias em 130% (cento e trinta por cento), conforme a sugestão da alteração da cláusula a seguir: "17.1. Ordem de Pagamentos: A partir da primeira Data de Integralização dos CRI e até que ocorra a liquidação integral dos CRI, a Securitizadora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados à emissão das Notas Comerciais, obrigatoriamente, na seguinte ordem de alocação de recursos, conforme devidos e/ou necessários nos dados em que a Securitizadora for realizar quaisquer pagamentos aos Titulares dos CRI: (...); (ix) reequilíbrio do Índice de Liquidez de Garantias (conforme definido no Instrumento de Emissão das Notas Comerciais), se aplicável." (x) aprovar a autorização para que o Cronograma Indicativo presente no Anexo II ao Instrumento de Emissão seja substituído por versão mais atualizada, conforme a indicada no Anexo A deste Edital; (O Anexo A está disponível no Edital publicado no site da Emissora); (xi) aprovar a correção da remuneração do Auditor conforme definido no Instrumento de Emissão) indicado na tabela de Despesas Recorrentes presente no Anexo II ao Instrumento de Emissão, onde constou R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o correto R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); (xii) aprovação para prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da realização desta Assembleia, para a elaboração, assinatura, protocolo e registro dos Aditamentos aos Documentos da Operação, conforme as Deliberações aprovadas na Assembleia Especial dos Investidores realizada em 14 de novembro de 2023; e (xiii) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AEI para o e-mail fiduciario@compro.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos" para AEI - CRI VISTAMAR", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Fiduciária, os documentos necessários para a liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição